

RESOLUÇÃO COMAS Nº 001/2024

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviço socioassistencial do município de São Mateus-ES, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996, em sessão Ordinária, realizada por meio de sistema eletrônico, no dia 05 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira de Recursos Federais - Ano de 2022, com a ressalva de, havendo algum contratempo até a conclusão da análise do Demonstrativo, a Comissão de Finanças emitir a errata do mesmo.

Art. 2º. APROVAR o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira de Recursos Estaduais - Ano de 2022, com a ressalva de, havendo algum incidente até a conclusão da análise do Demonstrativo, a Comissão de Finanças emitir a errata do mesmo.

Art. 3º. APROVAR a prestação de contas do Programa de Compra Direta de Alimentos-CDA, anos de 2022/2023, referente a aquisição de gêneros alimentícios de forma direta da agricultura familiar, e doação simultânea dos produtos adquiridos à Rede Socioassistencial.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 29 de janeiro de 2024.

Eliane Marcelino Lopes
Presidente COMAS/SM

